



ESPAÑA APROVA NOVO IMPOSTO SOBRE GRANDES FORTUNAS

Face ao anunciado recuo da maioria parlamentar quanto à eliminação do regime especial de IRS para os residentes não habituais, e caso se confirme a prorrogação deste regime por mais um ano, são vários os benefícios que se prevêm para Portugal.

Devido à situação política e fiscal em Espanha, são muitos os residentes fiscais nesse país que vêem na prorrogação dos RNH uma solução eficiente para a gestão dos seus patrimónios familiares e empresariais, o que certamente irá beneficiar Portugal, ao aliar os benefícios fiscais à proximidade geográfica e cultural.

A juntar ao facto de ter sido eleito um Governo com apoio de nacionalistas e independentistas, esta atração por Portugal está fortemente marcada pela decisão do Tribunal Constitucional espanhol que considerou conforme à Constituição a aplicação também no *ayuntamiento de Madrid* de um imposto geral sobre o património e grandes fortunas, o qual incide sobre os patrimónios superiores a três milhões de euros.

Não nos podemos esquecer que o regime de RNH não se aplica a impostos como o IVA, IMT, IS, AIMI, IUC, Segurança Social e restantes contribuições, pelo que a manutenção deste regime tem indubitáveis benefícios para a receita fiscal portuguesa.

Recordamos que o regime aplicável aos RNH prevê a aplicação de uma taxa única de 20% aos salários e rendimentos de trabalho independente provenientes do exercício de actividade considerada de alto valor acrescentado, a tributação das pensões a uma taxa única de 10% e a isenção de tributação de alguns rendimentos de fonte estrangeira desde que possam ser tributados no Estado onde são obtidos.

Os benefícios estão à vista, resta saber se Portugal os vai conseguir aproveitar.



Pedro Alves Vitorino
Advogado Estagiário